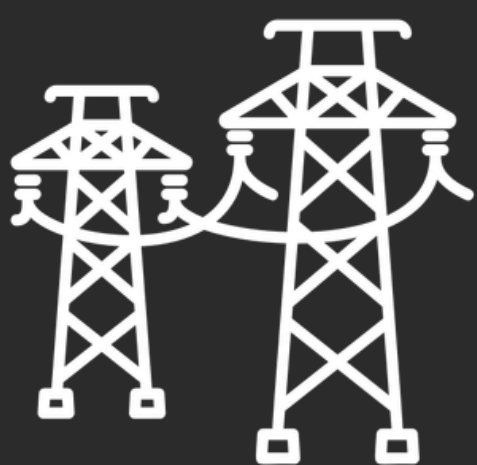


A



B



C



DICIONÁRIO DE ENERGIA

1ª EDIÇÃO

- ▶ Principais termos de uso cotidiano
- ▶ Palavras, definições obtidas das instituições de energia

São mais de 300 termos para ficar por dentro
do setor de energia elétrica!

01. Introdução

Entrar no universo do Mercado Livre de Energia pode ser uma experiência um tanto desafiadora, com tantos termos e siglas que parecem causar um verdadeiro nó na cabeça. ACL, ANEEL, CCEE... Já se deparou com alguma dessas e se perguntou o que elas significam? Não se preocupe, você não está sozinho.

Pensando nisso, criamos este glossário especialmente para você, com o objetivo de simplificar e desmistificar esse mundo cheio de conceitos técnicos.

Aqui, você encontrará explicações claras e acessíveis para todos os termos que circulam pelo setor de energia elétrica e pelo mercado livre de energia.



Se você está apenas começando a explorar esse nicho ou já tem alguma familiaridade, este glossário será uma ferramenta valiosa para aprofundar seu conhecimento. Afinal, compreender essas palavras e siglas é fundamental para navegar com segurança e confiança nesse novo mundo da energia. Vamos juntos nessa jornada!

Letra A

Acessada

Distribuidora que detém as instalações que a concessionária conecta suas próprias instalações.

Acessante

Permissionária ou concessionária autorizada de geração, importação ou exportação de energia elétrica, assim como o consumidor livre, que acessam instalações de transmissão.

Acesso

Fornecimento do sistema elétrico de distribuição para a conexão de instalações das unidades consumidoras, centrais geradoras, distribuidoras, ou agentes importadores ou exportadores de energia, seja de forma associada ou individual, mediante o reposição dos custos de uso e, quando aplicável, dos custos de conexão.



Acordo Operativo

Termo celebrado entre distribuidora e concessionária, que define todo o relacionamento técnico-operacional, definindo as atribuições, responsabilidades e descreve os passos relativos ao Sistema de Medição para Faturamento.

Aerogerador

Ferramenta que produz a partir da energia cinética do vento, a energia elétrica.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Instituição ligada ao Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de atuar na fiscalização e regulação na produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, conforme as políticas do governo brasileiro.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Instituição também vinculada ao Ministério de Minas e Energia, destinada a regular, contratar e fiscalizar as atividades econômicas ligadas à indústria do petróleo, seguindo a legislação vigente, bem como, as normas do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), respeitando os interesses do Brasil.

Agências Reguladoras

Instituições criadas pela administração pública, comumente em forma de autarquias (explicar), que possuem características próprias visando sempre à defesa dos interesses do consumidor para que receba serviços adequados, eficazes e com preços justos.

Agente Cedente (CCEE)

Membro da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, classificado como consumidor livre ou especial, que cede quantidades de energia elétrica conforme as normas vigentes.

Agente cessionário (CCEE)

Membro da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, classificado como consumidor livre, especial, comercializador ou gerador, que recebe quantidades de energia elétrica.

Agente comprador cedente (MCSD)

Distribuidor de energia que declara excessos cedidos durante o processo do MCSD.

Agente comprador cessionário (MCSD)

Distribuidor de energia que declara déficits e recebe excessos no processo do MCSD.

Agente da CCEE

Concessionário, permissionário ou autorizado a operar serviços ou instalações de energia elétrica, detentor de registro de geração, consumidor livre ou especial, associado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Agente de comercialização (CCEE)

Titular de concessão, permissão ou autorização para realizar operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Agente de distribuição

Titular de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em áreas não conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Agente de distribuição dos Sistemas Isolados

Titular de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em áreas não conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN).



Agente de geração

Empresa ou consórcio com concessão ou autorização para produzir energia elétrica, incluindo agentes com participação acionária e envolvidos no grupo de controle.

Agente garantidor / custodiante (CCEE)

Instituição financeira autorizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e contratada por um agente da CCEE, responsável pelo pagamento das obrigações financeiras do agente contratante até o limite de crédito concedido, conforme especificado na Resolução.

Agente gerador incentivado

Titular de concessão, permissão ou autorização do Poder Concedente para gerar energia elétrica, conforme estipulado pela Resolução Normativa ANEEL nº 247, de 21 de dezembro de 2006.

Agente regulado do setor elétrico

Prestador de serviços públicos de energia elétrica que possui autorização do poder concedente, incluindo concessionários, permissionários e autorizados, bem como cogeneradores, autoprodutores, produtores independentes de energia, comercializadores e agentes importadores ou exportadores de energia elétrica.

Alimentador

Circuito que distribui energia elétrica para um sistema ou equipamento elétrico. Na rede de distribuição, refere-se à parte que alimenta, diretamente ou por meio de ramais, os transformadores de distribuição do concessionário e/ou consumidores.

Alta tensão de distribuição - AT

Tensão entre fases cujo valor eficaz varia de 69 kV a menos de 230 kV, ou instalações com tensão igual ou superior a 230 kV quando especificamente definido pela ANEEL.

Ambiente de contratação livre - ACL

Segmento do mercado onde ocorrem operações de compra e venda de energia elétrica através de contratos bilaterais negociados livremente, de acordo com regras e procedimentos específicos de comercialização.

Ambiente de contratação regulada - ACR

Segmento do mercado onde ocorrem operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição, precedidas por licitação, exceto nos casos previstos por lei, seguindo regras e procedimentos específicos de comercialização.

Amperímetro

Dispositivo calibrado em amperes, usado para medir a intensidade de uma corrente elétrica.

Ano-Base “A” (LEILÃO)

Ano previsto para o início do fornecimento de energia elétrica adquirida pelos agentes de distribuição através dos leilões definidos pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004.

Área de concessão

Região designada por ato do poder público para a exploração dos serviços públicos de energia elétrica.

Área de permissão

Área onde a permissionária atua, delimitada por um processo administrativo de regularização de cooperativa de eletrificação rural e homologada por Resolução específica da ANEEL, conforme a Resolução nº 012, de 2002, para a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica - ABCE

Entidade que reúne empresas de energia elétrica que operam na transmissão, geração e distribuição, com concessão para exploração de serviço público, criada em 1936.

VOLTTA

uma solução  eneva

Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADÉE

Organização que agrupa todas as distribuidoras de energia do Brasil, tanto públicas quanto privadas. Originada do antigo Comitê de Distribuição, tornou-se Associação em 1995. Suas empresas associadas representam mais de 95% do mercado brasileiro de distribuição de energia elétrica

Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEÓLICA

Organização sem fins lucrativos que representa a indústria de energia eólica no Brasil, incluindo empresas de toda a cadeia produtiva. Foi fundada em 2002.

Associação Brasileira de Energia Nuclear – ABEN

Instituição que reúne técnicos e pesquisadores do setor nuclear brasileiro, com o objetivo de disseminar informações sobre as aplicações pacíficas da energia nuclear e promover maior integração entre a comunidade nuclear e a sociedade brasileira.

Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – ABSOLAR

Organização privada sem fins lucrativos que reúne empresas de toda a cadeia produtiva do setor fotovoltaico operando no Brasil. Foi fundada em 2013.

Associação Brasileira de Geração Distribuída – ABGD

Organização privada sem fins lucrativos que agrupa provedores de soluções, EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), integradores, distribuidores, fabricantes, empresas de diferentes tamanhos e segmentos, além de profissionais e acadêmicos do setor, que atuam direta ou indiretamente na geração distribuída de fontes renováveis.

Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia Elétrica – ABRACE

Organização que agrega os principais consumidores industriais de energia do país. Seus membros são responsáveis por 20% do consumo total de energia ou por 33% do consumo industrial no Brasil. Representa os consumidores altamente dependentes de energia, como indústrias de cimento, cobre, alumínio, química e petroquímica, ferro-ligas, aço, mineração, papel e celulose, e gases industriais.

Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica - ABRACEEL

Tem a finalidade de unir os agentes comercializadores autorizados pela Aneel e representá-los perante autoridades e organizações nacionais e internacionais.

Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE

Fundada em 1995, esta associação visa representar empresas interessadas na geração independente de energia elétrica junto a autoridades e instituições nacionais e internacionais.

Atividade de distribuição

Refere-se ao sistema de distribuição que inclui linhas, redes, subestações e outros equipamentos operando em tensões abaixo de 230 KV. Seu objetivo é fornecer acesso ao sistema para que a comercialização possa entregar energia a consumidores em média e baixa tensão, além de fornecer energia a outros concessionários quando necessário.



Atividade de produção/geração

Inclui as centrais geradoras e tem como objetivo a transformação de qualquer forma de energia em eletricidade, independentemente de sua origem, linhas e subestações do sistema de transmissão.

Atividade de transmissão

Envolve linhas e subestações de transmissão em tensões iguais ou superiores a 230 KV, ou em tensões inferiores em casos especiais autorizados pelo Órgão Regulador. O propósito é otimizar recursos eletroenergéticos e gerenciar interconexões internacionais em tensões de 138 KV ou mais.



Audiência Pública

Evento que permite a participação da população para expressar opiniões e contribuir sobre questões importantes da administração pública e dos serviços públicos.

Autoprodutor de energia elétrica

Indivíduo ou entidade que recebe autorização para produzir energia elétrica para uso próprio e, com permissão da ANEEL, pode comercializar o excedente de sua produção.



Letra B

Baixa Tensão de Distribuição - BT

Refere-se à tensão elétrica entre fases com um valor efetivo que não ultrapassa 1 kV.

Balanço Energético (CCEE)

É o resultado que demonstra a diferença entre a energia disponível e a demanda de um sistema.

Balanço Energético Nacional

Este levantamento abrangente detalha a oferta e consumo de energia no Brasil, incluindo atividades desde a exploração de recursos primários até o uso final, além de importações e exportações de energia.



Bacia Hidrográfica

Uma área geográfica definida, onde a água de chuva e rios flui para um único ponto de saída através de um sistema interligado de cursos d'água.

Banco de Capacitores

Um arranjo de capacitores de potência, suportes e dispositivos de controle, montados juntos para formar um sistema completo.



Bandeiras Tarifárias

Um sistema que alerta os consumidores sobre os custos atuais de geração de energia, refletidos na tarifa cobrada pela distribuidora.

Biomassa

Material orgânico de origem vegetal ou animal usado para gerar energia térmica ou elétrica, incluindo resíduos como lixo, serragem e bagaço de cana.



Letra C

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Entidade privada, sem fins lucrativos, operando sob autorização governamental e supervisionada pela ANEEL. Atua conforme a convenção de comercialização para firmar contratos de energia de reserva, de acordo com o Decreto nº 5.177, de 2004, atualizado pelo Decreto nº 6.353, de 2008.

Capacidade instalada de um sistema

Total das potências das usinas de energia elétrica em operação, conforme autorizado ou concedido, excluindo Itaipu Binacional. Inclui a capacidade de importação autorizada, segundo a legislação da ANEEL.

Central geradora fotovoltaica

Local onde se gera eletricidade usando a luz solar por meio do efeito fotovoltaico. Também conhecida como usina fotovoltaica.

Centro de Gravidade

Ponto teórico nas Regras de Comercialização onde a entrega da energia comprada é realizada simbolicamente no submercado.

Carga instalada

A soma das potências nominais dos aparelhos elétricos disponíveis em uma unidade consumidora, pronta para uso, medida em quilowatts (kW).

Cessão

Ato de transferir direitos e deveres relacionados a quantidades de energia elétrica de CCEARs de um agente comprador cedente para um cessionário, de acordo com a energia contratada.

Cessão de Montantes de Energia e de Potência - Cessão

Tipo de contrato no mercado livre para transferência de energia elétrica, negociado sem restrições.

Cogeração

Produção simultânea de calor e energia mecânica (geralmente convertida em eletricidade) em uma instalação dedicada, a partir de uma fonte primária de energia.

Comercialização

Atividade de negociação de compra e venda de energia elétrica, tanto em mercados livres quanto para consumidores finais.

Comissionamento

Processo de testar e ensaiar equipamentos, instalações e sistemas antes de começarem a operar.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE

Grupo do governo, liderado pelo Ministério de Minas e Energia, responsável por acompanhar e garantir o fornecimento contínuo e seguro de energia no Brasil.

Comprador (Leilão)

Distribuidora de energia elétrica que participa de leilões.

Concessionária ou agente de geração, transmissão, distribuição ou comercialização

Empresa que possui autorização para gerar, transmitir, distribuir ou comercializar energia elétrica.

Conselho de administração da CCEE

Grupo de membros eleitos pela Assembleia-Geral da CCEE.

Consórcio para geração de Energia Elétrica

Grupo de empresas com patrimônios separados, colaborando na geração de energia elétrica para fins públicos ou para consumo próprio, mantendo sua independência legal.

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

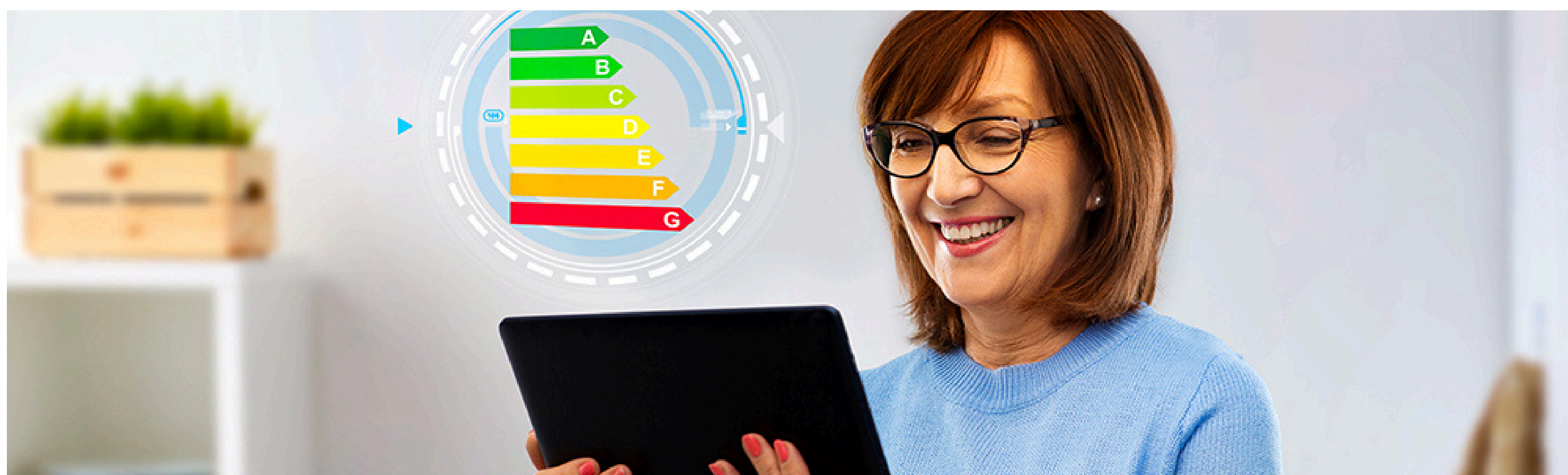
Conselho que assessora o presidente na criação de políticas energéticas nacionais, promovendo o uso racional dos recursos energéticos do país e revisando a matriz energética.

Consulta de acesso

Processo para obter informações necessárias sobre a viabilidade e ponto de conexão para acesso ao sistema elétrico.

Consumidor

Pessoa ou entidade que solicita fornecimento ou contratação de energia elétrica, assumindo as responsabilidades relacionadas.



Consumidor Cativo

Cliente que só pode comprar energia da concessionária local e não participa do mercado livre, com condições de atendimento reguladas.

Consumidor do Grupo A

Clientes com fornecimento em tensão igual ou superior a 2,3 kV, caracterizados por tarifas binômias.



Consumidor do Grupo

Clientes com fornecimento em tensão inferior a 2,3 kV, caracterizados por tarifas monômias.

Consumidor do Subgrupo A1

Clientes com fornecimento em tensão igual ou superior a 230 kV.

Consumidor do Subgrupo A2

Clientes com fornecimento em tensão entre 88 e 138 kV.

Consumidor do Subgrupo A3

Clientes com fornecimento em tensão de 69 kV.

VOLTTA

uma solução  eneva

Consumidor do Subgrupo A3a

Clientes com fornecimento em tensão de 30 a 44 kV.

Consumidor do Subgrupo A4

Clientes com fornecimento em tensão de 2,3 a 25 kV.

Consumidor do Subgrupo B1

Residências e clientes residenciais de baixa renda.

Consumidor do Subgrupo B2

Clientes rurais e cooperativas de eletrificação rural

Consumidor do Subgrupo B3

Outras classes de consumidores.

Consumidor do Subgrupo B4

Clientes de iluminação pública.

Consumidor especial

Agente na CCEE que compra energia de empreendimentos qualificados, com carga acima de 500 kW, não atendendo requisitos de compra direta.

Consumidor livre

Agente na CCEE que adquire energia no mercado livre, cumprindo requisitos legais.

Consumo interno

Energia usada internamente pela usina geradora, considerando perdas.

Conta Bandeiras

Conta criada para administrar os recursos das bandeiras tarifárias sob a gestão da CCEE.

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Fundo cobrado nas tarifas para financiar a geração termelétrica em sistemas isolados, como a região norte.



Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Fundo para financiar políticas públicas no setor elétrico, como descontos tarifários e universalização do serviço.

Conta de Energia de Reserva - CONER

Conta da CCEE para operações de energia de reserva.

Contabilização (CCEE)

Processo de apuração de comercialização de energia entre agentes da CCEE, determinando a posição de crédito ou débito de cada agente.

Contrato bilateral

Acordo de compra e venda de energia entre agentes da CCEE, definindo preços e condições.

Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR

Contrato para venda de energia no Sistema Interligado Nacional, firmado após processo licitatório.

Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição - CCD

Acordo que define responsabilidades e condições para conexão à rede de distribuição.

Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT

Acordo para conexão à rede de transmissão, estabelecendo responsabilidades e condições comerciais.

Conta de Energia de Reserva - CONER

Conta da CCEE para operações de energia de reserva.

Contrato de Energia de Reserva - CER

Contrato para venda de energia de reserva no SIN, firmado pela CCEE em nome dos usuários.

Contrato de Leilão de Ajustes - CLA

Acordo para venda de energia no SIN, estabelecido após leilão.

Contrato de uso da energia de reserva - CONUER

Contrato que regula o uso de energia de reserva entre a CCEE e o usuário.

Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD

Acordo entre usuário e permissionária para uso da rede de distribuição.

Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST

Acordo entre permissionária e ONS para uso das instalações de transmissão.

Contrato para Comercialização Varejista - CCV

Contrato para venda de energia no SIN por um Varejista em nome de um representado não registrado na CCEE.

Contribuição CCEE

Valor mensal pago por cada agente para cobrir os custos operacionais e de investimento da CCEE.

Corrente (elétrica)

Movimento de cargas elétricas em uma superfície.

Corrente Alternada

Fluxo de elétrons que alterna entre positivo e negativo, com valor médio zero.

Corrente Contínua

Fluxo constante de elétrons em uma única direção.

Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD

Acordo entre usuário e permissionária para uso da rede de distribuição.

Corrente Nominal

Valor de corrente especificado pelo fabricante de um aparelho ou dispositivo.

Curva de carga

Representação gráfica da variação de potência ao longo do tempo.

Custo de restrição de operação

Compensação financeira para unidades geradoras devido a restrições operacionais.

Custo marginal de Expansão - CME

Investimento necessário para atender a um aumento de demanda.

Custo Marginal de Operação - CMO

Custo por unidade de energia para atender uma carga adicional.

Custo Marginal de Referência - CMR (Leilão)

Estimativa do custo de geração para atender a demanda nos ambientes regulado e livre.

Custo Variável Unitário - CVU

Valor necessário para cobrir custos operacionais de uma usina termoeletrica.

Letra D

DECOMP

Um modelo de otimização para planejamento de curto prazo (até 12 meses), que detalha o primeiro mês com base semanal e vazões previstas. Utiliza uma árvore de cenários para representar a variabilidade das vazões no restante do período e considera a individualização do parque gerador (hidráulico e térmico por subsistemas). Seu objetivo é minimizar o custo esperado da operação ao determinar o despacho de geração das usinas dentro do horizonte de planejamento, utilizando as informações disponíveis (carga, vazões, disponibilidades, limites de transmissão, função de custo futuro do NEWAVE, etc.)

Demanda

Média das potências ativas ou reativas solicitadas ao sistema elétrico por uma carga em operação na unidade consumidora, medida durante um intervalo de tempo específico e expressa em quilowatts (kW) e quilovolt-ampère-reactivo (kVar).

Demanda contratada

Potência ativa que a distribuidora deve disponibilizar continuamente no ponto de entrega, conforme definido em contrato. O cliente deve pagar por essa demanda integralmente, mesmo se não for utilizada durante o período de faturamento, e é expressa em quilowatts (kW).

Demanda de ultrapassagem

Parte da demanda medida que excede a demanda contratada, expressa em quilowatts (kW).

Demanda máxima

A maior demanda registrada durante um intervalo de tempo especificado.

Desapropriação

Processo do Direito Administrativo onde a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e concessionárias de serviços públicos, autorizados por lei, podem obrigar a transferência de propriedade privada por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia e justa. Imóveis necessários para instalações de serviços públicos de energia elétrica podem ser desapropriados pela União.

Desligamento não programado

Interrupção de serviço de um componente em condições inesperadas, geralmente devido a emergências que exigem o desligamento para evitar riscos à vida, danos ao equipamento ou outras consequências negativas para o sistema elétrico. Também conhecido como desligamento forçado.

Desligamento programado

Indisponibilidade de uma função de transmissão, agendada antecipadamente conforme os Procedimentos de Rede.

Desmembramento

Divisão de uma área de terra em lotes para construção, utilizando o sistema viário existente sem abrir novas vias ou modificar as atuais.

Despacho centralizado

Situação em que o despacho de geração de uma usina é coordenado, programado e controlado pelo ONS durante os processos de planejamento, programação, operação em tempo real e pós-operação. Usinas dos Tipos I e II A são despachadas centralizadamente.

Despacho de geração

Energia gerada por uma ou mais usinas do sistema, alocada pelo órgão de coordenação da geração.

Diagrama unifilar

Representação gráfica do sistema elétrico utilizando linhas e símbolos associados aos equipamentos e instalações da rede.

Distribuição

Provisão de acesso ao sistema para fornecedores e consumidores, permitindo o fornecimento de energia a consumidores finais e, quando necessário, o suprimento de energia a outras concessionárias e permissionárias.

Letra E

Edital (Leilão)

Documento da ANEEL que especifica as normas para um leilão de energia.

Eficiência energética

Processo que visa diminuir o consumo de eletricidade necessário para realizar uma tarefa específica, excluindo o uso de energia de matérias-primas não utilizadas na matriz energética industrial.

Empreendimento hidrelétrico não despachado centralizadamente

Usina que opera sem a coordenação em tempo real do ONS.



Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

Criada pela Lei nº 10.847/2004, a EPE realiza estudos e pesquisas para apoiar o planejamento do setor energético, abrangendo eletricidade, petróleo, gás natural, fontes renováveis, e eficiência energética.

Encargo de conexão a instalações de distribuição

Taxa paga por quem se conecta às instalações da distribuidora, baseada nos custos atribuídos ao acessante, conforme regulamentação.

Encargo de Energia de Reserva (EER)

Custo específico para cobrir as despesas com energia de reserva, dividido entre os usuários conforme a Resolução Normativa nº 337/2008.

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD)

Custo para calcular a contribuição financeira do consumidor para atender a solicitações de aumento de carga e conexão, conforme regulamento da ANEEL.

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (EUSD)

Taxa pelo uso do sistema de distribuição, calculada pela multiplicação da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) pelos valores de Montante de Uso do Sistema de Distribuição (MUSD) e energia.

Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST)

Taxas mensais devidas às concessionárias de transmissão e ao ONS, baseadas nas tarifas e no uso contratado do sistema de transmissão, conforme ANEEL.

Encargos de Serviços do Sistema (ESS)

Custos para cobrir serviços do sistema, incluindo geração fora da ordem de mérito, restrições de transmissão, reservas de potência e regulação de frequência.

Energia Armazenada (EAR)

Energia disponível em reservatórios, calculada pela energia que pode ser produzida pelo volume armazenado em níveis operacionais.

Energia Assegurada

Garantia física da usina, representando o limite contratual de energia. Refere-se à quantidade máxima que pode ser comercializada, definida pelo MME com metodologia do ONS.

Energia contratada

Quantidade de energia em MW médio contratada por meio de contratos regulados, como CCEAR, CER, e outros, conforme especificado em regulamentos e leis.

Energia de reserva

Energia elétrica destinada a aumentar a segurança do fornecimento no SIN.

Energia elétrica ativa

Energia que pode ser convertida em outras formas, expressa em quilowatts-hora (kWh).

Energia elétrica fornecida

Quantidade de energia entregue e medida pela distribuidora a consumidores finais, outras distribuidoras, ou para consumo próprio.

Energia elétrica injetada

Quantidade de energia introduzida nas redes de distribuição, incluindo suprimentos de outras concessionárias e geração própria.

Energia elétrica reativa

Energia que circula entre campos elétricos e magnéticos sem realizar trabalho, expressa em quilovolt-ampère-reativo-hora (kVarh).

Energia gerada

Total de energia produzida por unidades geradoras no ponto de conexão com a rede.

Energia Natural Afluente (ENA)

Energia produzida pelas vazões naturais em um sistema hidrelétrico, calculada em níveis operativos de 65%.

Entidades setoriais

Organizações responsáveis pela política, regulamentação, planejamento, operação e direção do setor elétrico, como o MME, ANEEL, ONS, CCEE, e EPE.

Estrutura tarifária

Conjunto de tarifas aplicadas ao mercado de distribuição, refletindo custos regulatórios entre subgrupos e classes tarifárias.

Estrutura tarifária convencional

Tarifas aplicadas sem considerar variações de uso ao longo do dia ou ano.

Estrutura tarifária horosazonal

Tarifas que variam conforme o horário de uso e período do ano, com modalidades como Tarifa Azul e Tarifa Verde.

Letra F

Fator de demanda

Proporção entre a maior demanda registrada em um período específico e a capacidade instalada da unidade consumidora.



Fatura

Documento comercial que detalha o total a ser pago pelo consumidor à distribuidora, referente ao fornecimento de energia elétrica, conexão e uso do sistema, especificando claramente os serviços, quantidades, tarifas, e período de faturamento.

Fatura de conexão e uso do sistema de distribuição

Documento da distribuidora que informa o valor total a ser pago pelos serviços de conexão e uso de seu sistema de distribuição.



Fatura de fornecimento de energia elétrica

Documento que detalha o valor total a ser pago pelo serviço de fornecimento de energia elétrica em um período especificado, discriminando os componentes do custo.

Fonte de energia intermitente

Recurso energético renovável que não pode ser armazenado em sua forma original para conversão em eletricidade no sistema de geração.



Letra G

Garantia financeira

Meio extrajudicial que assegura o cumprimento das obrigações de pagamento.

Garantia física

Quantidade máxima de energia, medida em megawatts médios (MWmédios), que uma usina pode utilizar para atendimento de carga ou comercialização, conforme definido pela Portaria MME nº 258, de 28 de julho de 2008.

Gás

Combustível utilizado para aquecimento de água, podendo ser Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Gás Natural (GN), ou Gás Manufaturado (GM).



Geração

Transformação de qualquer forma de energia em energia elétrica, independentemente de sua origem, incluindo linhas e subestações do sistema de transmissão de conexão.

Geração bruta

Total de energia elétrica produzida por uma usina ou conjunto de usinas, medida nos terminais dos geradores.

Geração distribuída

Centrais geradoras de energia elétrica, de qualquer potência, conectadas diretamente ao sistema de distribuição ou através de instalações de consumidores, podendo operar em paralelo ou de forma isolada e serem despachadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Grupo A

Conjunto de unidades consumidoras com fornecimento de tensão igual ou superior a 2,3 kV, ou atendidas por sistema subterrâneo de distribuição em tensão secundária, caracterizado por tarifa binômica e subdividido em subgrupos: A1 (≥ 230 kV), A2 (88-138 kV), A3 (69 kV), A3a (30-44 kV), A4 (2,3-25 kV) e AS (tensão inferior a 2,3 kV).

Grupo B

Conjunto de unidades consumidoras com fornecimento de tensão inferior a 2,3 kV, caracterizado por tarifa monômica e subdividido em subgrupos: B1 (residencial), B2 (rural), B3 (demais classes) e B4 (iluminação pública).

Letra H

Habilitação (Leilão)

Procedimento em que compradores e vendedores pré-qualificados se inscrevem para participar de um leilão.

Horário de ponta - P

Intervalo diário de três horas consecutivas definido pela distribuidora e aprovado pela ANEEL, baseado na demanda de carga do sistema elétrico. Não inclui sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e feriados nacionais.

Horário fora de ponta - F

Período que compreende todas as horas diárias que não fazem parte do horário de ponta.



Letra I

Inadimplência (CCEE)

Falta de cumprimento das obrigações financeiras pelo Agente na data estipulada para pagamento.



Indicador de Previsão da ENA

Um medidor que avalia a precisão da previsão de Energia Natural Afluente (ENA), comparando os desvios entre valores esperados e reais, usando desvios históricos como referência para cada atualização mensal de operação, mês e região.

Índice de Custo Benefício - ICB

Valor calculado pelo sistema, expresso em Reais por Megawatt-hora (R\$/MWh), usado como base de lance para produtos de disponibilidade.



Indicador de Previsão da ENA

Um medidor que avalia a precisão da previsão de Energia Natural Afluente (ENA), comparando os desvios entre valores esperados e reais, usando desvios históricos como referência para cada atualização mensal de operação, mês e região.

Índice de Custo Benefício - ICB

Valor calculado pelo sistema, expresso em Reais por Megawatt-hora (R\$/MWh), usado como base de lance para produtos de disponibilidade.

Indisponibilidade forçada

Situação em que uma instalação ou equipamento não pode ser utilizado devido a falha ou interrupção emergencial, ocorrendo de forma não planejada.

Indisponibilidade programada

Período em que um equipamento ou linha de transmissão fica fora de operação devido a uma intervenção agendada, conforme prazos estabelecidos nos Procedimentos de Rede.

Letra J

Jusante

Refere-se à área localizada nas partes mais baixas em relação a um ponto específico. Em relação a cursos de água, como rios e córregos, indica a direção em que a água flui em direção à foz, ou seja, na direção do fluxo, rio abaixo.



Letra L

Lastro de Potência

Quantidade de energia necessária para assegurar o cumprimento de todos os contratos de fornecimento de energia firmados pelo vendedor.

Lastro para Venda de Energia

Volume de energia requerido para garantir o cumprimento de todos os contratos de venda de energia estabelecidos pelo vendedor.

Leilão

Procedimento competitivo para a aquisição de energia elétrica, conduzido conforme as regras e documentos estabelecidos no edital.

Licença Ambiental

Permissão oficial para realizar atividades ou projetos que possam impactar negativamente o meio ambiente, geralmente após a conclusão de um Estudo de Impacto Ambiental.

Licença Ambiental de Operação

Processo administrativo conduzido pelo órgão ambiental competente – seja federal, estadual ou municipal – para autorizar a operação, expansão ou modificação de atividades que utilizam recursos naturais e podem causar impacto ambiental.

Linha de Distribuição

Infraestrutura elétrica dedicada à conexão de subestações e circuitos de distribuição de energia elétrica com tensões abaixo de 230 kV.

Linha de Transmissão – LT

Trecho entre a primeira e a última torre (ou pórtico) entre duas instalações, excluindo os barramentos de entrada das subestações.

Liquidação

Procedimento de ajuste financeiro dos débitos e créditos registrados no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, relacionados à compra e venda de energia elétrica no mercado de curto prazo.

Liquidação Financeira

Processo de quitação de débitos e recebimento de créditos calculados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Lote (Leilão)

Unidade mínima de oferta de quantidade de energia, medida em Megawatt médio (MW médio), conforme especificado no edital.

Letra M

Manutenção Corretiva

Serviço realizado em equipamentos, usinas ou linhas de transmissão, seja programado ou emergencial, com o objetivo de reparar falhas e defeitos para restaurar o funcionamento adequado.

Manutenção Programada

Atividades realizadas em equipamentos, usinas ou linhas de transmissão para atender a um programa de manutenção, seja preditiva, preventiva ou corretiva, ou para resolver uma situação urgente.

Mapa de Liquidação Financeira

Documento eletrônico emitido pela Superintendência da CCEE que detalha todos os valores a serem ajustados pelo Agente de Liquidação, especificando os débitos e créditos de cada agente.



Matriz Energética

Representação da quantidade de todos os recursos energéticos disponíveis em uma região específica, como um país ou continente, para diversos processos produtivos.

Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD

Processo de redistribuição de excedentes e déficits de energia contratada entre Agentes de Distribuição na CCEE, dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR.

Mecanismo de Realocação de Energia - MRE

Sistema de compartilhamento dos riscos hidrológicos para otimizar a geração de energia no Sistema Interligado Nacional - SIN, envolvendo o despacho centralizado das unidades geradoras.

Média de Longo Termo - MLT

Média histórica da energia natural afluyente, relacionada à quantidade de precipitações que afetam a vazão dos rios que alimentam as hidrelétricas, com uma MLT para cada subsistema.

Média Tensão de Distribuição - MT

Tensão entre fases com valor eficaz superior a 1 kV e inferior a 69 kV.

Melhoria

Atualização ou reforma de equipamentos e aperfeiçoamentos em instalações de geração de energia, com o objetivo de manter a qualidade do serviço de geração de acordo com a Lei nº 8.987, de 1995, e regulamentações pertinentes.

Menor Custo Global

Critério para avaliar opções tecnicamente equivalentes para a integração de instalações, selecionando a alternativa com o menor custo total de investimento, incluindo instalações de conexão, reforços na rede e custos de perdas elétricas.

Mercado Cativo (Distribuição)

Quantidade de energia faturada para atender consumidores cativos e suprir outras concessionárias ou permissionárias, excluindo a energia relativa às perdas nos sistemas de distribuição.

Mercado de Curto Prazo - MCP

Processo para contabilizar e liquidar financeiramente as diferenças entre a energia contratada e a efetivamente gerada ou consumida, conforme registrado e validado pelos agentes na CCEE.

Mercado SPOT

Segmento do Mercado de Curto Prazo onde os preços variam com base na oferta e demanda.

Microgeração Distribuída

Central de geração elétrica com potência instalada de até 75 kW, utilizando cogeração qualificada ou fontes renováveis, conectada à rede de distribuição.

Minigeração Distribuída

Central de geração elétrica com potência instalada entre 75 kW e 5 MW, utilizando cogeração qualificada ou fontes renováveis, conectada à rede de distribuição.

Ministério de Minas e Energia – MME

Órgão do Governo Federal responsável por assegurar a implementação das diretrizes e políticas para o setor de energia elétrica, criado pela Lei nº 8.422 de 1992.

Modalidade Tarifária

Conjunto de tarifas aplicáveis ao consumo de energia elétrica e demanda de potência.

Modalidade Tarifária Convencional Binômia

Tarifa para consumidores do grupo A, que cobra consumo de energia e demanda de potência sem considerar a hora do dia.

Modalidade Tarifária Convencional Monômnia

Tarifa para consumidores do grupo B, que cobre apenas o consumo de energia, independentemente da hora do dia.

Modalidade Tarifária Horária Azul

Tarifa para consumidores do grupo A, com preços diferenciados para consumo de energia e demanda de potência, conforme as horas do dia.

Modalidade Tarifária Horária Branca

Tarifa para consumidores do grupo B, exceto para subgrupo B4 e baixa renda do subgrupo B1, com preços diferenciados para consumo de energia, conforme as horas do dia.

Modalidade Tarifária Horária Verde

Tarifa para consumidores do grupo A, com preços diferenciados para consumo de energia e uma única tarifa para demanda de potência, conforme as horas do dia.

Modicidade Tarifária

Conceito de tarifas acessíveis que permitem a ampla utilização do serviço de energia elétrica pela população, promovendo a universalização do serviço.

Modulação

Distribuição do volume de energia ao longo do mês, por hora ou patamar.

Montante (HIDR)

Localização nas partes superiores em relação a um ponto específico. Em cursos de água, indica os pontos na direção da nascente, ou seja, rio acima.



Montante de Uso do Sistema de Distribuição - MUSD

Potência ativa média, medida em intervalos de 15 minutos, injetada ou demandada pelo sistema de distribuição, em kW.

Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST

Quantidade de potência média, medida em MW e calculada em intervalos de 15 minutos, contratada por usuários do sistema de transmissão, de acordo com regulamentação da ANEEL.



Letra N

NEWAVE

Modelo de otimização utilizado no planejamento energético de médio prazo (até 5 anos), que opera com discretização mensal e usa sistemas equivalentes. Seu propósito é definir a estratégia ideal para a geração hidráulica e térmica em cada fase, minimizando o custo operacional esperado durante o período planejado. Um dos principais resultados desse modelo são as funções de custo futuro, que mostram como a utilização da água nos reservatórios impacta os modelos de curto prazo. O modelo também considera a carga total do Sistema Interligado Nacional (SIN) em diferentes patamares e os limites de interconexão entre os subsistemas.



Letra O

Operação Comercial

Quando a energia gerada por uma unidade está disponível para atender compromissos mercantis ou uso próprio do agente.

Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

Entidade privada sem fins lucrativos, autorizada pelo governo e regulada pela ANEEL, composta por concessionários, permissionários, autorizados e consumidores que optaram conforme a legislação, conectados à Rede Básica.

Operação em Teste de Unidade Geradora

Fase em que a unidade gera energia para ajustar equipamentos e avaliar seu desempenho no sistema.

Outorga de Autorização para Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico

Ato da ANEEL que concede direito exclusivo a uma entidade ou pessoa para explorar um potencial hidrelétrico específico.

Outorga de Concessão de Aproveitamento Energético

Ato da ANEEL que concede exclusividade a uma entidade ou pessoa para explorar um potencial energético específico, permitindo a exploração dos serviços de energia elétrica associados, em nome da União.

Outorga de Concessão de Serviço Público de Energia Elétrica

Delegação de prestação de serviços, feita pela ANEEL por meio de licitação, à empresa ou consórcio capacitado, por prazo determinado.

Ouvidoria

Setor responsável por receber e resolver manifestações sobre o serviço e direitos do consumidor não solucionados por outros canais, além de sugerir melhorias e prevenir conflitos.



Letra P

Paralelismo

Operação onde os geradores das centrais geradoras funcionam em conjunto com o sistema elétrico da distribuidora.

Parcela A da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD)

Parte da TUSD que cobre custos não gerenciáveis, incluindo itens como RGR, P&D, TFSEE, ONS, CCC, CDE, PROINFA, perdas elétricas, TUSTRB, TUSTFR, uso de redes de outras concessionárias e custo de conexão aos sistemas de transmissão.



Parcela B da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD)

Parte da TUSD que cobre remuneração de ativos, depreciação e custos operacionais e de manutenção.

Parecer de acesso

Documento emitido pela distribuidora (ou ONS) que resume estudos e avaliações sobre a viabilidade de uma solicitação de conexão ao sistema elétrico, informando prazos, ponto de conexão e condições de acesso.

Parque eólico

Conjunto de aerogeradores conectados eletricamente, situados dentro de uma área determinada ao redor das torres de medição anemométrica, variando conforme a topografia do terreno, e validados pela EPE.

Participantes (Leilão)

Compradores e proponentes vendedores envolvidos no leilão.

Penalidade

Sanções aplicáveis em caso de não cumprimento das regras e procedimentos do mercado de energia, conforme definido pelo agente responsável.

Patamar de carga

Período de tempo determinado com base no comportamento da carga de energia ativa do SIN, característico para dias típicos.

Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)

Usinas hidrelétricas com potência entre 1.000 kW e 30.000 kW e área de reservatório até 3 km².

Perdas elétricas reais

Energia perdida na distribuição, composta por perdas na Rede Básica, transporte de Itaipu (quando aplicável), e perdas técnicas e não técnicas na rede de distribuição.

Perdas na distribuição

Diferença entre a energia recebida pela distribuidora e a fornecida, incluindo perdas técnicas e não técnicas.

Perdas na rede básica

Perdas no sistema de transmissão, verificadas pela CCEE.

Perdas não técnicas

Perdas na distribuição não relacionadas a fatores técnicos, como furtos de energia e erros de medição.

Perdas técnicas

Energia dissipada no sistema de distribuição devido a processos físicos de transporte, transformação de tensão e medição, incluindo perdas Joule, dielétrica e magnética.

Período crítico

Intervalo de tempo em que o sistema passa de armazenamento máximo a mínimo sem reenchimentos intermediários, considerando a configuração do parque gerador, interligações e reservatórios.

Período seco

Ciclo de 7 meses de faturamento consecutivos, de maio a novembro.

Período úmido

Ciclo de 5 meses de faturamento consecutivos, de dezembro a abril do ano seguinte.

Permissão

Delegação temporária de um serviço pelo Poder Concedente, por meio de licitação, a uma pessoa ou entidade que demonstre capacidade de desempenho.

Planejamento da operação

Análise das futuras condições de atendimento ao mercado consumidor, abrangendo estudos energéticos, elétricos e hidrológicos em diferentes horizontes temporais (plurianual, anual, mensal, semanal e diário).

Ponto de conexão

Equipamentos que estabelecem a conexão entre as instalações da acessada e do acessante, geralmente incluindo um módulo de manobra.

Ponto de medição individual (PMI)

Primeiro ponto no sistema onde é possível identificar de forma individualizada a geração e consumo interno de um empreendimento.

Posto tarifário

Período de tempo específico durante o dia para aplicação de tarifas diferenciadas.

Posto tarifário fora de ponta

Período composto pelas horas diárias que não são consideradas de ponta, para aplicação de tarifas diferenciadas.

Posto tarifário intermediário

Período de uma hora antes e uma hora depois do posto tarifário ponta, aplicado para o Grupo B.

Posto tarifário ponta

Período de 3 horas diárias consecutivas, definidas pela distribuidora e aprovadas pela ANEEL, exceto em finais de semana e feriados específicos.

Potência aparente

Produto entre tensão eficaz e corrente eficaz em um dipolo elétrico, representando a "utilização" do sistema elétrico.

Potência ativa

Energia elétrica solicitada por unidade de tempo, expressa em quilowatts (kW).

Potência instalada

Capacidade bruta da central geradora, definida pelo somatório das potências elétricas ativas nominais das unidades geradoras.

Potência líquida

Potência elétrica ativa máxima disponibilizada pela central geradora no ponto de conexão, descontando consumo de serviços auxiliares e perdas no sistema de conexão.

Preço de liquidação de diferenças (PLD)

Preço divulgado pela CCEE, calculado com base no custo marginal de operação, com periodicidade máxima semanal, limitado por preços mínimo e máximo.

Preço de referência (Leilão)

Valor máximo para cada empreendimento hidrelétrico, expresso em reais por megawatt-hora (R\$/MWh), conforme definido no edital do leilão.

Procedimentos de comercialização

Normas propostas pela CCEE e aprovadas pela ANEEL que definem condições, requisitos e prazos para a comercialização de energia elétrica.

Procedimentos de distribuição de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)

Documentos normativos elaborados pela ANEEL, com participação de agentes de distribuição e outras entidades do setor elétrico, que padronizam as atividades técnicas dos sistemas de distribuição.



Processo de contabilização e liquidação

Operações envolvendo medição, registro de contratos, contabilização, conciliação, liquidação financeira e gerenciamento das transferências financeiras entre os agentes do MAE.

Produto (Leilão)

Energia elétrica negociada no leilão, objeto de CCEAR diferenciado por fonte energética, conforme edital e diretrizes.



Produto disponibilidade (Leilão)

Energia elétrica objeto de CCEAR na modalidade por disponibilidade.

Produtor independente de energia elétrica (PIE)

Pessoa jurídica ou consórcio autorizado a produzir energia elétrica destinada ao comércio, conforme condições especiais previstas pela Lei 9.074, de 1996.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Programa instituído para aumentar a participação de energia elétrica de fontes renováveis no SIN, como biomassa, eólica e pequenas centrais hidrelétricas, conforme Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001.



Letra Q

Qualidade de Energia Elétrica (QEE)

Avaliação do desempenho do sistema elétrico considerando fatores como a continuidade do serviço, estabilidade da frequência sob condições normais e de distúrbio, qualidade da tensão fornecida, incluindo flutuações, desequilíbrios, distorções harmônicas, e variações de curta duração na tensão.



Letra R

Racionamento

Medida decretada pelas autoridades para reduzir obrigatoriamente o fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais.

Ramal de entrada

Sistema de cabos e acessórios instalados por um cliente, ligando o ponto de conexão ao medidor ou dispositivo de proteção de suas instalações.

Rateio da Inadimplência

Distribuição dos impactos financeiros causados pelos valores não pagos entre todos os agentes credores, reduzindo seus créditos líquidos no Mercado de Curto Prazo, conforme regras específicas da Convenção de Comercialização.

Reajuste Anual

Ajuste nos contratos de concessão calculado com base na variação dos Custos Não-Gerenciáveis e corrigido pelo IGP-M, aplicado anualmente na data de assinatura do contrato e homologado pela Aneel.

Receita Anual de Geração (RAG)

Montante em Reais (R\$) devido ao responsável pela garantia de energia e potência de uma usina hidrelétrica em regime de cotas.

Receita Anual Permitida (RAP)

Valor anual que uma concessionária de transmissão tem direito a receber pelo serviço prestado, após o início da operação comercial.

Receita de uso no transporte de energia elétrica

Informações detalhadas sobre quantidades e valores relativos ao uso dos sistemas de transmissão e distribuição, especificados por empresa.

Recontabilização

Novo processamento de dados já liquidados devido a decisões judiciais, arbitrais ou administrativas, ou por determinações legais.



VOLTTA

uma solução  eneva

Rede Básica

Conjunto de instalações de transmissão do SIN, classificadas conforme regras da ANEEL.

Rede elétrica

Integração dos sistemas de transmissão e distribuição.

Redes particulares

Sistemas elétricos privados, conectados à rede pública, utilizados exclusivamente para fornecer energia às propriedades dos donos.

Reforço

Atualização ou substituição de equipamentos em redes de transmissão para aumentar a capacidade, confiabilidade ou conectar novos usuários.

Registro

Cadastro formal de informações em sistemas mantidos por órgãos competentes, conferindo validade para diversos fins, exceto em caso de erros materiais ou formais.

Regras de comercialização

Normas propostas pela CCEE e aprovadas pela ANEEL, que regem as operações comerciais de energia elétrica no mercado.

Resposta da demanda

Estratégia de redução de consumo por consumidores habilitados, como alternativa ao uso de termelétricas fora da ordem de mérito, visando maior eficiência e tarifas menores.



Letra S

Sazonalização

Distribuição da energia contratada ao longo dos meses do ano, de acordo com o número de horas de cada mês.

Serviços Ancilares

Serviços complementares fornecidos por agentes de geração e distribuição, incluindo controle de frequência, reserva de potência, suporte reativo, sistemas de proteção e autorrestabelecimento de unidades geradoras.

Sistema de Distribuição

Rede de linhas, subestações e equipamentos que conectam o sistema de transmissão ou geração às instalações dos consumidores finais.

Sistema de Distribuição de Alta Tensão (SDAT)

Linhas e subestações que ligam a rede básica ou centrais geradoras a subestações de distribuição, operando em tensões de 69 kV a menos de 230 kV.

Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (SDBT)

Linhas e equipamentos de distribuição que operam em tensões nominais de até 1 kV.

Sistema de Distribuição de Média Tensão (SDMT)

Linhas de distribuição e equipamentos operando entre 1 kV e 69 kV, usados principalmente para atender consumidores e geração distribuída.

Sistema de Medição Centralizada (SMC)

Sistema que agrupa medidores eletrônicos para medir individualmente o consumo de energia de forma centralizada.

Sistema de Medição para Faturamento (SMF)

Inclui medidores, transformadores de instrumentos, canais de comunicação e sistemas de coleta de dados para faturamento.



Sistema de Proteção

Equipamentos que protegem o sistema elétrico contra falhas como curtos-circuitos, usando relés de proteção e teleproteção.

Sistema de Transmissão

Linhas e subestações que fazem parte da Rede Básica, conforme regulamentação e planejamentos vigentes.

Sistema Interligado Nacional (SIN)

Conjunto de instalações que permitem o fornecimento de energia elétrica entre regiões interligadas do país.

Sistemas Isolados

sistemas de distribuição não conectados ao SIN devido a restrições técnicas ou econômicas.

Sobras Contratuais

Diferença não negativa entre aquisições de energia e o requisito de energia da concessionária, conforme legislação.

Sobras Líquidas Contratuais

Energia excedente calculada a partir de contratos iniciais, energia de Itaipu e geração própria, menos a carga da concessionária.

Sobrecontratação Involuntária

Compra de energia além da necessidade declarada por agentes de distribuição em leilões regulados.

Solicitação de Acesso

Pedido formal de conexão ao sistema de distribuição, apresentando um projeto de instalação e definindo direitos e obrigações.

Subestação

Instalações que incluem extremidades de linhas de transmissão e distribuição, com dispositivos de manobra, controle e proteção.

Submercados/Subsistemas

Divisões do sistema interligado que estabelecem preços diferenciados baseados em restrições de transmissão.

Letra T

Tarifa

Valor monetário definido pela ANEEL em reais por unidade de energia ou demanda de potência, base para o preço pago pelo consumidor na fatura de energia elétrica.

Tarifa Azul

Modalidade tarifária que diferencia os preços de consumo e demanda de energia elétrica de acordo com as horas do dia e os períodos do ano.

Tarifa de Energia (TE)

Valor unitário determinado pela ANEEL em R\$/MWh, usado para calcular o faturamento mensal do consumo de energia.



Tarifa de Ultrapassagem

Tarifa aplicada sobre o excedente entre a demanda medida e a contratada quando supera os limites estabelecidos.

Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)

Valor unitário em R\$/MWh ou R\$/kW, determinado pela ANEEL, para o faturamento mensal pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica.

Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (TUST)

Tarifa estabelecida pela ANEEL para o uso das instalações da Rede Básica e instalações de fronteira, dividida em TUSTRB e TUSTFR.

Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)

Criada pela Lei nº 10.438/2002, oferece descontos para a Subclasse Residencial Baixa Renda:

- Consumo \leq 30 kWh/mês: 65% de desconto
- Consumo entre 31 e 100 kWh/mês: 40% de desconto
- Consumo entre 101 e 220 kWh/mês: 10% de desconto
- Consumo $>$ 220 kWh/mês: sem desconto

Tarifa Verde

Modalidade com tarifas diferenciadas para consumo e uma única tarifa para demanda de potência, variando conforme horas do dia e períodos do ano.

Tensão Contratada (TC)

Tensão eficaz informada ao consumidor ou estabelecida em contrato, expressa em volts ou quilovolts.

Tensão de Atendimento (TA)

Tensão no ponto de entrega, medida em volts ou quilovolts, podendo ser classificada como adequada, precária ou crítica.

Tensão Primária de Distribuição

Tensão $\geq 2,3$ kV, disponibilizada no sistema elétrico da distribuidora.

Tensão Secundária de Distribuição

Tensão $< 2,3$ kV, disponibilizada no sistema elétrico da distribuidora.

VOLTTA

uma solução  eneva



Termo de Cessão

Documento entre agentes compradores cedentes e cessionários, definindo condições gerais da cessão no CCEAR.

Transmissão

Transporte de energia das usinas para subestações distribuidoras ou interligação de sistemas geradores, podendo incluir fornecimento direto a consumidores de alta tensão.



Letra U

Unidade consumidora

Conjunto formado por instalações elétricas, equipamentos, condutores e acessórios, incluindo a subestação quando fornecida em tensão primária, definido pelo recebimento de energia elétrica em um único ponto de entrega, com medição individualizada, correspondendo a um único consumidor e situado na mesma propriedade ou em propriedades vizinhas.

Unidade consumidora atendida em alta tensão

Unidade consumidora que recebe energia elétrica com tensão nominal igual ou superior a 69 kV.

Unidade consumidora atendida em baixa tensão

Unidade consumidora que recebe energia elétrica com tensão nominal igual ou inferior a 1 kV.

Unidade consumidora atendida em média tensão

Unidade consumidora que recebe energia elétrica com tensão nominal maior que 1 kV e menor que 69 kV.

Unidade consumidora do Grupo A

Unidade consumidora que tem uma demanda contratada, expressa em quilowatts (kW).

Unidade consumidora do Grupo B

Unidade consumidora cuja capacidade de condução de corrente elétrica do dispositivo de proteção geral, multiplicada pela tensão nominal e ajustada pelo fator específico relacionado ao número de fases, é expressa em quilovolt-ampère (kVA).

Unidade geradora

Sistema composto por um gerador elétrico associado a uma ou mais máquinas motrizes e seus respectivos equipamentos, destinado a transformar outra forma de energia em energia elétrica.

Usina hidrelétrica - UHE

Usina elétrica que utiliza energia hidráulica para gerar eletricidade, com capacidade superior a 50 MW.

Usina nuclear

Usina elétrica que usa a energia térmica gerada por reações nucleares para produção de eletricidade.

Usina termelétrica - UTE

Usina elétrica que utiliza energia térmica obtida pela queima de combustíveis fósseis ou biomassa para gerar eletricidade.

Usinas do Tipo I

Usinas conectadas à Rede Básica ou não, que afetam a segurança da Rede de Operação, levando em conta o controle de tensão, o carregamento de equipamentos e os limites de transmissão sistêmicos.

Usinas do Tipo II

Usinas conectadas à Rede Básica que não são classificadas como Tipo I, e usinas conectadas fora da Rede Básica que, apesar de não impactarem diretamente a segurança elétrica da Rede de Operação, influenciam o planejamento, a programação e a operação do sistema, requerendo sua representação individualizada nesses processos.

Usinas do Tipo II A

Usinas térmicas (UTES) classificadas como Tipo II que têm o Custo Variável Unitário (CVU) declarado.

Usinas do Tipo II B

Usinas classificadas como Tipo II, excluindo as do Tipo II A.

Usinas do Tipo III

Usinas que não se encaixam nas classificações Tipo I ou Tipo II.

Uso consuntivo da água

Uso da água para atividades como irrigação, criação animal e abastecimento urbano, rural e industrial, que resulta na diminuição dos recursos hídricos disponíveis.

Uso múltiplo da água

Utilização de recursos hídricos por diferentes usuários, além do setor elétrico.



Letra V

Vazão afluente

Quantidade de água que chega a uma instalação hidroelétrica ou a uma estrutura hidráulica.

Vazão defluente

Quantidade de água que sai de uma instalação hidroelétrica ou de uma estrutura hidráulica, também conhecida como defluência.

Vazão turbinada

Quantidade de água que passa pelas turbinas de uma usina hidrelétrica.

Vazão vertida

Quantidade de água liberada por um reservatório através de vertedouros de superfície e/ou descarregadores de fundo.

Vendedor

Agente inicialmente caracterizado como comprador nos contratos, que, devido a um programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica, assume a função de vendedor de excedentes contratuais.

Conclusão

Produzimos este e-book com o objetivo de ser um instrumento que **amplie sua visão e conhecimento acerca das palavras e siglas que fazem parte do mercado livre de energia.** Com este glossário de palavras, esperamos que você tenha um entendimento melhor desse universo.



Conte conosco como seu parceiro confiável e experiente no mercado livre de energia. Vamos **ajudá-lo a alcançar o sucesso** em sua jornada rumo à **eficiência energética e à redução de custos.** Estamos ansiosos para fazer parte da sua história e contribuir para o seu sucesso.

Deseja se tornar um parceiro Volтта?

[Entre em contato](#)